



## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 7.721, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é estimada em R\$ 18.194.487.262 (dezoito bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.435.281.345</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.145.928.168
Receita de Contribuições	944.448.342
Receita Patrimonial	136.360.756
Receita de Serviços	24.029.787
Transferências Correntes	7.149.591.245
Outras Receitas Correntes	34.923.047
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.010.265.103</b>
Operações de Crédito	505.255.599
Alienação de Bens	195.333.349
Amortização de Empréstimos	140.943
Transferências de Capital	309.535.212
Outras Receitas de Capital	0
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.748.940.814</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>18.194.487.262</b>
Deduções da Receita Corrente	3.526.967.314
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>14.667.519.948</b>

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é fixada em 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:	
a) Assembleia Legislativa	R\$ 426.892.663
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 147.413.261
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 1.200.000

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 693.078.616
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.031.289
c) Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 51.911.390
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 4.562.183
e) Vice Corregedoria Geral de Justiça	R\$ 681.547

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 250.852.903
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 2.400.000
c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 1.050.000

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

a) Defensoria Pública do Estado	R\$ 107.055.891
b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	R\$ 1.012.000

§ 5º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPEZA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2022	
PODER EXECUTIVO POR ÓRGÃO	VALOR
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	26.534.561
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.362.651
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	57.239.055
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.703.214.305
GOVERNADORIA DO ESTADO	126.944.097
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	644.423.979
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	46.052.318
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.206.530.659
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	254.703.986
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	132.561.340
SECRETARIA DA CULTURA	55.524.370
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.283.829.818
SECRETARIA DA FAZENDA	450.102.585
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	242.297.996
SECRETARIA DA JUSTIÇA	209.586.399
SECRETARIA DA SAÚDE	1.950.048.201
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	437.278.406
SECRETARIA DAS CIDADES	295.119.267
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	33.453.608
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	78.108.153
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	93.442.838
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	66.603.236
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	39.794.795
SECRETARIA DO TURISMO	52.161.532
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	424.839.597
SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	6.253.571

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 • Nº 277

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.366.882
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.962.378.205</b>

§ 6º Fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 12.000.000 (doze milhões de reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.689.276.334 (nove bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 4.975.471.930 (quatro bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 2.771.684 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 2.771.684 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), obedece ao seguinte desdobramento:

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2022

EMPRESAS	VALOR
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO	100.000
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA	300.000
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE	100.000
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI	100.000
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP	2.121.684
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA	50.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.771.684</b>

Art. 6º As dotações orçamentárias poderão ser atualizadas durante a execução do Orçamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e de acordo com a evolução das receitas realizadas.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, visando suprir as dotações que resultarem insuficientes na forma do artigo 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**ERRATA ao Decreto nº 20.238 de 11/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 11/11/2021**

## ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interno

## LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interno no valor de R\$ 46.544.162,00 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto no valor de R\$ 94.518.876,00.

## ANEXO II

**ERRATA ao Decreto nº 20.238 de 11/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 11/11/2021**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	EMENDA	VALOR	
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	11.500.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	12.000.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	18.800.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	28.818.876,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.400.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	17.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>94.518.876,00</b>

**Of. 287**



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 261/2021 TERESINA (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
30/2021	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Nome: Luzia de Carvalho Gonçalves Silva; Matrícula: 001045-6; E-mail: adaneriferraz@gmail.com; CPF: 051.304.833-24; Lotação: ASCOM - GSA. Telefone: (86) 9.9557-9787	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de acordo com quadro-resumo contido no TR para o Lote 34, elencando os itens e as respectivas quantidades, para atender à demanda desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV/PI
		Nome: Ana Açucena de Sousa; Matrícula: 349123-3; E-mail: anaacucenasead@gmail.com; CPF: 074.691.063-08; Telefone: (89) 9 9992-9214; Lotação: Apoio SGA.	
		<b>NOME:</b> MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES <b>CPF:</b> 070.159.883-21 <b>EMAIL:</b> amandamarquesfernandes@gmail.com <b>FUNÇÃO:</b> GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS <b>MATRICULA:</b> 3554520 <b>LOTAÇÃO:</b> DIRETORIA DE CONTRATOS	

**Art. 2º** Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 023

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 033/2021	
Nº do processo SEI	00011.020253/2021-11
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Laboratório de Topografia.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	14/01/2022 às 10:00 horas
Valor global estimado	R\$ 133.916,28 (cento e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação.
Fonte de recursos	100 Tesouro Estadual (0025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01799

### Of. 482

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 034/2021	
Nº do processo SEI	00011.000544/2021-85
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de veículos de transporte escolar, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) para transportar dos alunos da Rede Estadual de Ensino
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	13/01/2022 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 6.196.660,00 (seis milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação.
Fonte de recursos	100 Tesouro Estadual (0025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00963

Of. 484



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajira Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.